

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA

LAUDO DE SEGURANÇA

BÁSICO

Nome Oficial: Estádio Pedro Ludovico Teixeira

Apelido: Estádio Olímpico

Endereço Completo: Av. Paranaíba com Rua 74, Setor Central

Cidade: Goiânia

Nº: 41

Estado: Goiás

CEP: 74.045-020

Site:

Telefone: (62) 3201-3000

Modelo de Negócio:

Público (X) Privado () PPP () Concessão ()

Gestor do estádio: Rudson Rosa Guerra

E-mail: rudsonguerra2@gmail.com

Telefone: (62) 99910-8100

Cargo: Superintendente de Infraestrutura Esportiva e Turística

CLUBE (S) USUÁRIO (S)

Clube:

E-mail:

Telefone:

Site:

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Entidade: Secretaria de Esporte e Lazer

Nome: Julio Cesar Chaul

Telefone: (62) 99440-4776

Cargo: Gerente de Gestão de Estádios

CPF:

E-mail:

VISTORIA

Data: 18/04/2024

Hora: 15:00h

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

1.

DOCUMENTAÇÃO:

1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?

SIM (X)

NÃO ()

1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?

SIM (X)	NÃO ()
1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?	
SIM (X)	NÃO ()
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM ()	NÃO (X)
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM ()	NÃO (X)
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ()	NÃO (X)
1.7 Foi apresentado o AVCB?	
SIM (X)	NÃO ()
1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?	

SIM (X)	NÃO ()
<p>2.</p> <p>PLANEJAMENTO DO EFETIVO:</p>	
<p>2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.</p>	
<p>RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDANTE</p>	
<p>2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.</p>	
<p>RESPONSABILIDADE DO CLUBE MANDANTE</p>	
<p>3.</p> <p>PLANEJAMENTO DO EFETIVO:</p>	
<p>3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.</p>	
<p>Órgão</p>	<p>Capacidade</p>

Corpo de Bombeiros Militar	13.500
Polícia Militar	10.000

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM (X)

NÃO ()

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

04

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

02

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM (X)

NÃO (X)

3.6 As catracas são:

() Simples

() Eletrônicas

Removíveis

Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ()

NÃO (X)

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ()

NÃO (X)

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ()

NÃO (X)

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01 (Av. Paranaíba)	4.426	07	1/632

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Rua 74 - Mandante)	4.425	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03 (Rua 74 - Visitante)	1.000	02	1/500
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Tribunas)	149	01	1/149
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	10.000	17	1/588

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

(X) Revista Manual

() Detector de Metais Fixo

() Detector de Metais Portátil

- Raio x
- Detector de Metais Fixo
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM (X)

NÃO ()

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

4.

CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?

SIM ()

NÃO (X)

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

SIM ()

NÃO (X)

4.3 Quantas câmeras?

() Câmeras móveis – Quantidade? _____

() Câmeras fixas – Quantidade? _____

4.4 O Estádio possui sistema de som?

SIM (X)

NÃO ()

4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

SIM ()

NÃO (X)

4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM (X)

NÃO ()

5.

INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:

5.1 Os assentos são numerados:

Na totalidade

Parcialmente – Inserir percentual numerado: _____

Não são numerados

5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

Atletas (Banco de Reservas)

Comissão Técnica

Árbitros

6.

ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM ()

NÃO ()

DIAGNÓSTICO

Restrição 1: São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

Providências: O clube que irá mandar jogos no estádio deverá instalar as catracas e informar a autoridade competente com antecedência.

Prazo: -

Fotos:



DIAGNÓSTICO

Aprovado

Aprovado com Restrição²

Reprovado

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A praça desportiva teve sua capacidade reduzida para 10.000 (dez mil) pessoas, pelo estádio não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto na Portaria nº 55 do Ministério do Esporte.

A capacidade de público do estádio é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, para que o evento ocorra com essa quantidade de público, deverão ser instaladas catracas além das que já existem, de forma que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva. Assim, para que ocorra evento com capacidade máxima, o estádio precisa contar com 17 (dezesete) catracas, distribuídas conforme o item 3.10.

O clube mandante deverá informar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quantos ingressos colocará à venda e qual será a quantidade de catracas utilizadas para controle de acesso de público.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

RESPONSÁVEIS

Nome: Julio Lopes Negrão

Posto/Graduação: 2º Tenente PM

Função: Vistoriador

Nome: Alex de Siqueira

Posto/Graduação: Tenente Coronel PM

Função: Comandante do BEPE/CME

VIGÊNCIA

Data de emissão: 19/04/2024

Prazo de validade: 18/04/2025

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LOPES NEGRAO**, **Encarregado (a)**, em 19/04/2024, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA**, **Comandante**, em 19/04/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59241973** e o código CRC **CAA5B60**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM
EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo
nº 202400002051255



SEI 59241973



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
66362/24

Razão Social

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Nome Fantasia

ESTÁDIO OLIMPICO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

2339726619

Projeto Aprovado

80176/23

CNAE

9311500

CNPJ/CPF

CNPJ: 32.712.376/0001-15

Fone

(62)984015641

Endereço

RUA 74, QD.:0 LT.:0, Nº 0 APTO.:0, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA, 74045020

Ocupação/Us

Local de Reunião de Público

Divisão

F-3

Descrição

gestão de instalações de esportes

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

150.0 MJ/m²

Área

22348.41 m²

Altura

maior que 6 e menor ou igual a 12

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

18/04/2024

Data de validade

18/04/2025

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA FIXO E MÓVEL; 1 SISTEMA DE HIDRANTES OU MANGOTINHOS; 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. LOTAÇÃO MÁXIMA 13.500 PESSOAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 4b71f442f8456

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 18 de abril de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

**Secretaria
de Estado
de Esporte
e Lazer**



**PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
(OLÍMPICO)**

**Rudson Rosa Guera
Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

GOIÂNIA – JANEIRO 2024

Nome do estádio: ESTADIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	
Endereço completo do estádio:	R. 74, 41 - St. Central
Cidade:	Goiânia
Estado: Goiás	CEP: 74045-020
Site: serra.dourada@agel.goias.gov.br	Telefone: (62) 3201-9258
Proprietário: Estado de Goiás	
Secretário: Rudson Rosa Guerra	
E-mail: protocolo.seel@goias.gov.br	Telefone: (62) 3201-9258 / 3201-9244
Qualificação profissional do Responsável: Secretário da Secretária do Esporte e Lazer do Estado	

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA ESTÁDIO

Nome: Rudson Rosa Guerra	
CPF: 779.355.781-68	
Função no Estádio: Secretário	

A

1 – DOCUMENTAÇÃO

Documentos em Anexo:

- 01: AVCB (Cercon Bombeiros)
- 02: Documento Comprobatório de vínculo
- 03: Contrato Segurança Provado
- 04: Curriculum Vitae responsável pela segurança
- 05: Alvará de Funcionamento
- 06: SPDA (ART Elétrico)

2 – PLANEJAMENTO DO EFETIVO

A arquibancada não possui barreiras físicas de divisão. A separação entre a torcida visitante e mandante é feita por meio de gradis, que são instalados nos dias de jogos, havendo a necessidade de se colocar orientadores de público, seguranças privados e uma equipe da Polícia Militar para fazer a segurança.

A capacidade de público do estádio é de 10.000 (dez mil) pessoas. No entanto, para que o evento ocorra com essa quantidade de público, deverão ser instaladas catracas, de forma que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva.

Assim, para que ocorra evento com capacidade máxima, o estádio precisa contar com 17 catracas. Caso contrário, a capacidade será vinculada ao número de catracas instaladas, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida, nos termos do Anexo I, da Portaria 290 do Ministério do Esporte.

O clube mandante deverá informar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, quantos ingressos colocará à venda e qual será a quantidade de catracas utilizadas para controle de acesso de público.

3 – CONTROLE DE ACESSO



P

a) Indicar a divisão de setores e quantos portões e catracas dão acesso a cada setor

O Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira é composto por 03 (três) acessos para pedestre:

Acesso 01 (Av.Paranaíba): Possui 7 (sete) catracas



Acesso 02 (Rua 74 - Mandante): Possui 7 (sete) catracas



Acesso 03 (Rua 74 - Visitante): Possui 2 (dois) catracas

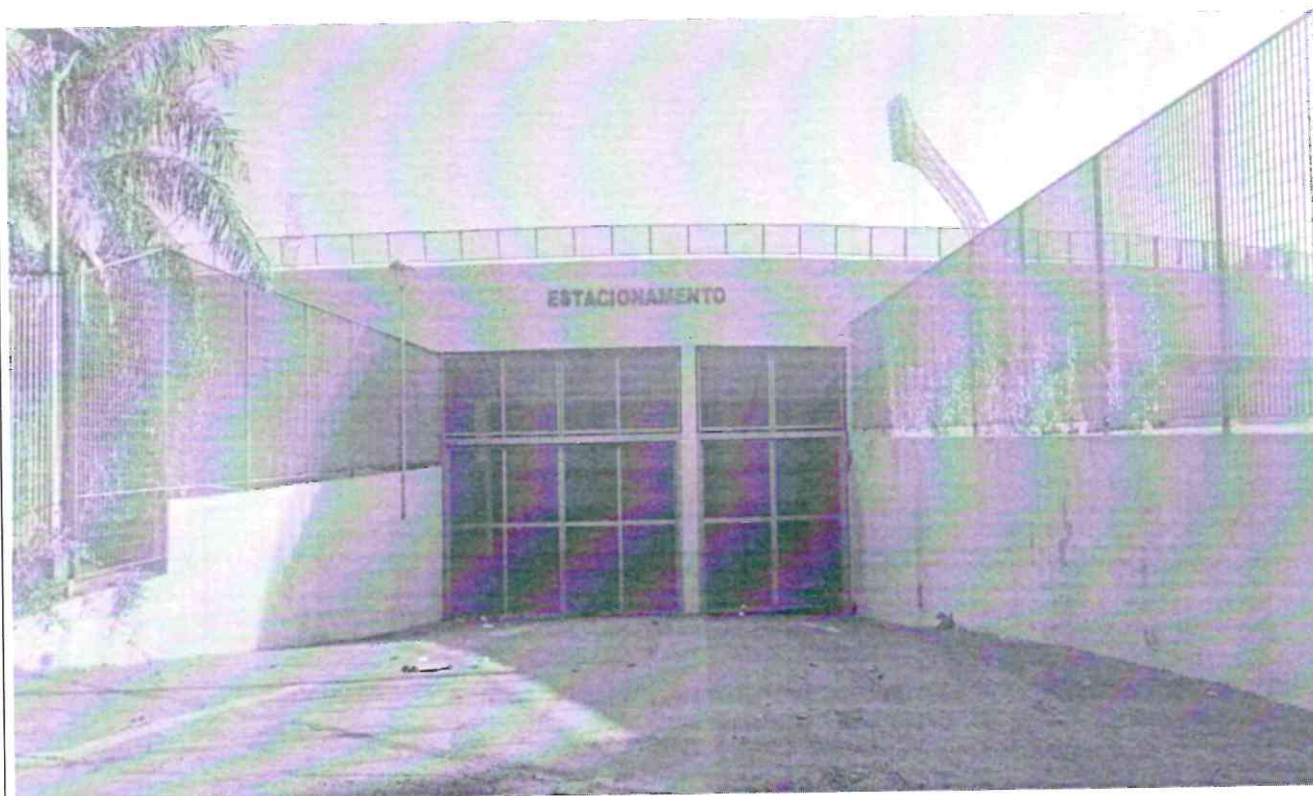
2



c) Identificar o número de acessos para veículos

O Estádio Possui 1(um) portão de acesso de veículos.

Acesso principal



d) Apresentar o tipo de catraca utilizada (Simples, Eletrônicas, Removíveis, Próprias), dizer se são aferidas regularmente e se permitem a contagem de torcedores.

CATRACAS	SIM	NÃO
Simples		-
Eletrônicas		-
Removíveis		-
Próprias		X

Obs: O estádio não possui catracas para para aferição e controle de acesso do público, devendo o clube mandante providenciar a quantidade de catracas necessárias, de modo que se tenha 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas, segundo a capacidade máxima da praça desportiva. No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

e) Apresentar os mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio (Revista Manual, Detector de Metais Fixo, Detector de Metais Portátil, Raio x, Revista Manual, Reconhecimento por Biometria, Reconhecimento Facial, Relação Nominal dos vetados)

Obs: Fica por responsabilidade do time mandante o controle de acesso.

- f) Informar se há acesso privativo e seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para Árbitros e Delegações - Mandante e Visitante

O Estádio possui 1 (um) portão de acesso para árbitros e delegações, entrada pela rua 74, sendo permitida a entrada somente de pessoas autorizadas.



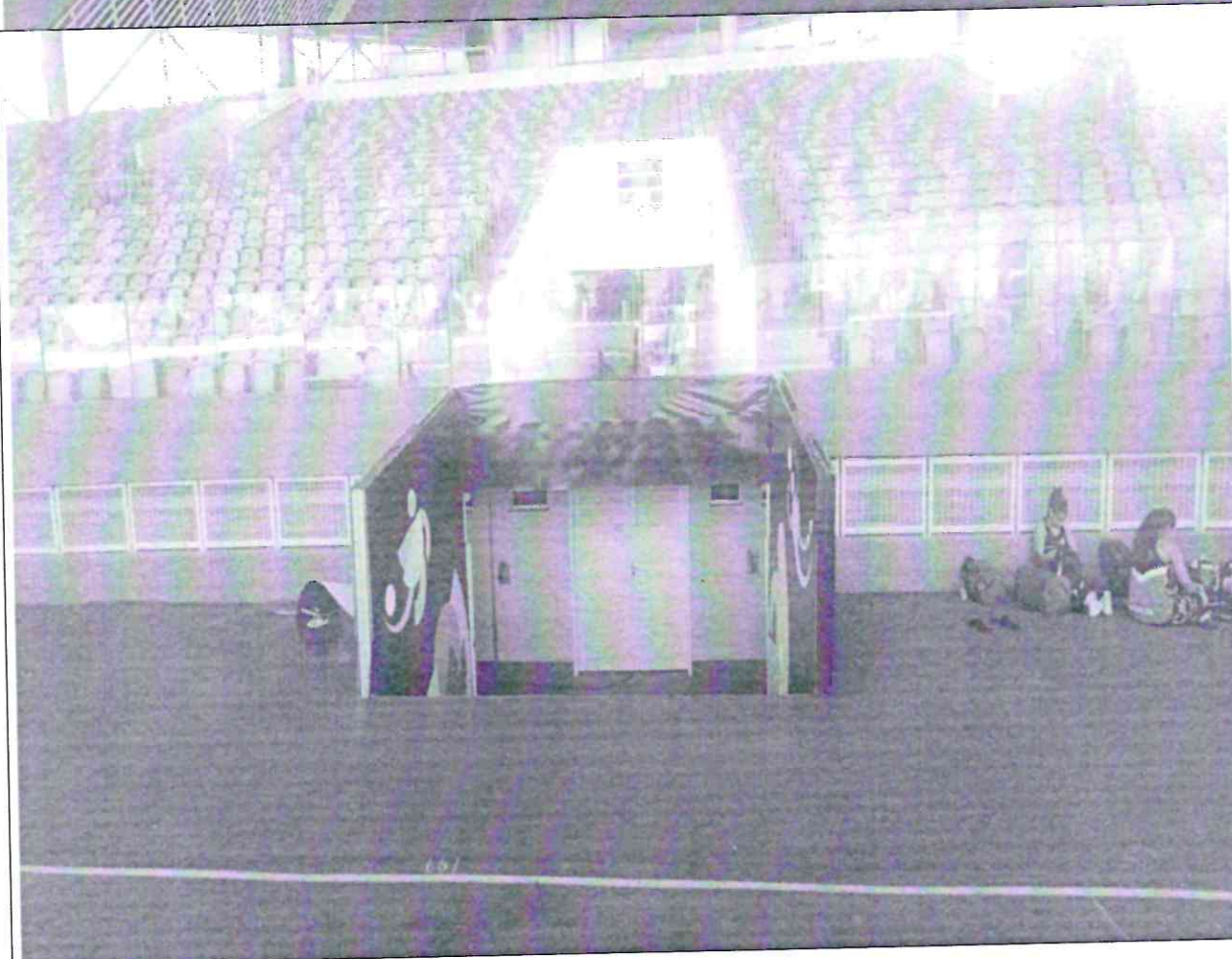
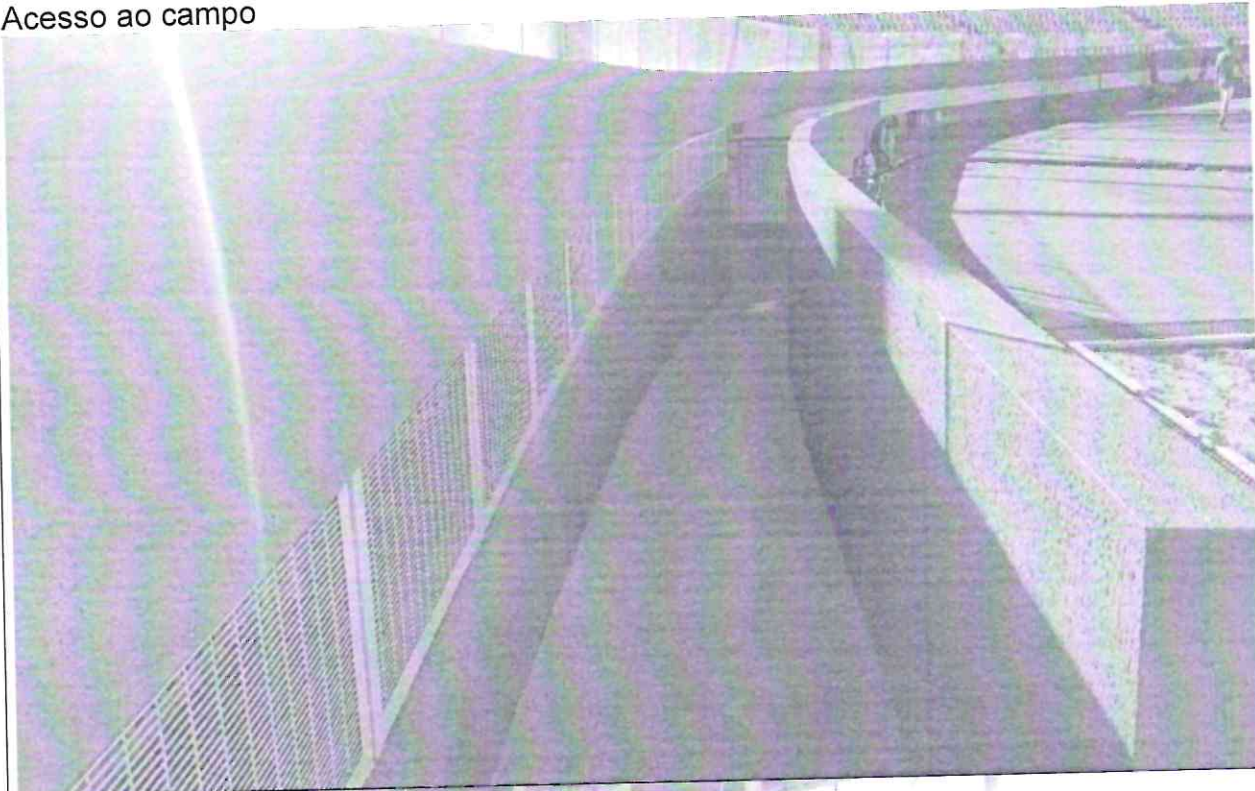
- g) Identificar se no acesso da arbitragem para o campo existe Túnel Fixo, Túnel Retrátil, Túnel Inflável ou não possui nenhuma proteção

O acesso da arbitragem ao campo é através de um túnel fixo, independente com proteção.

Sala de arbitragem

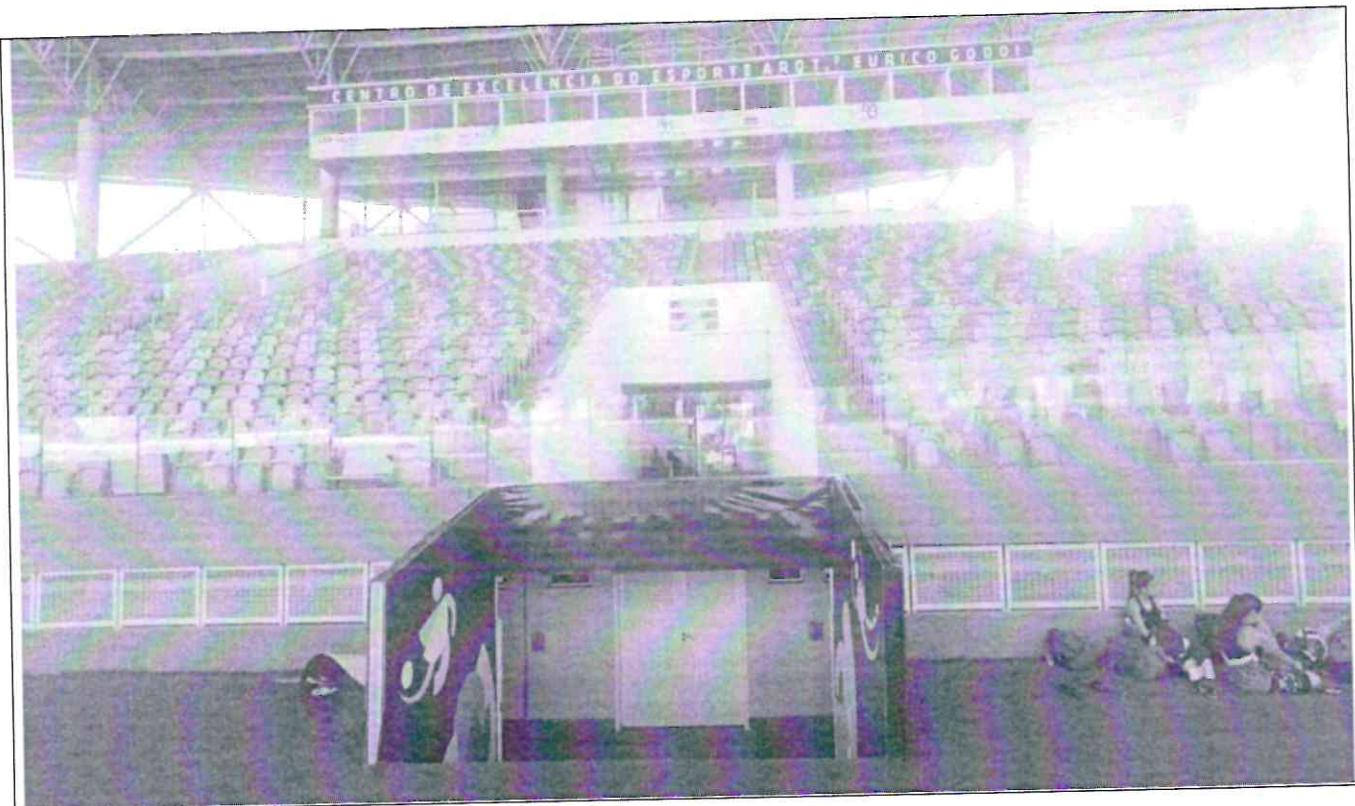


Acesso ao campo

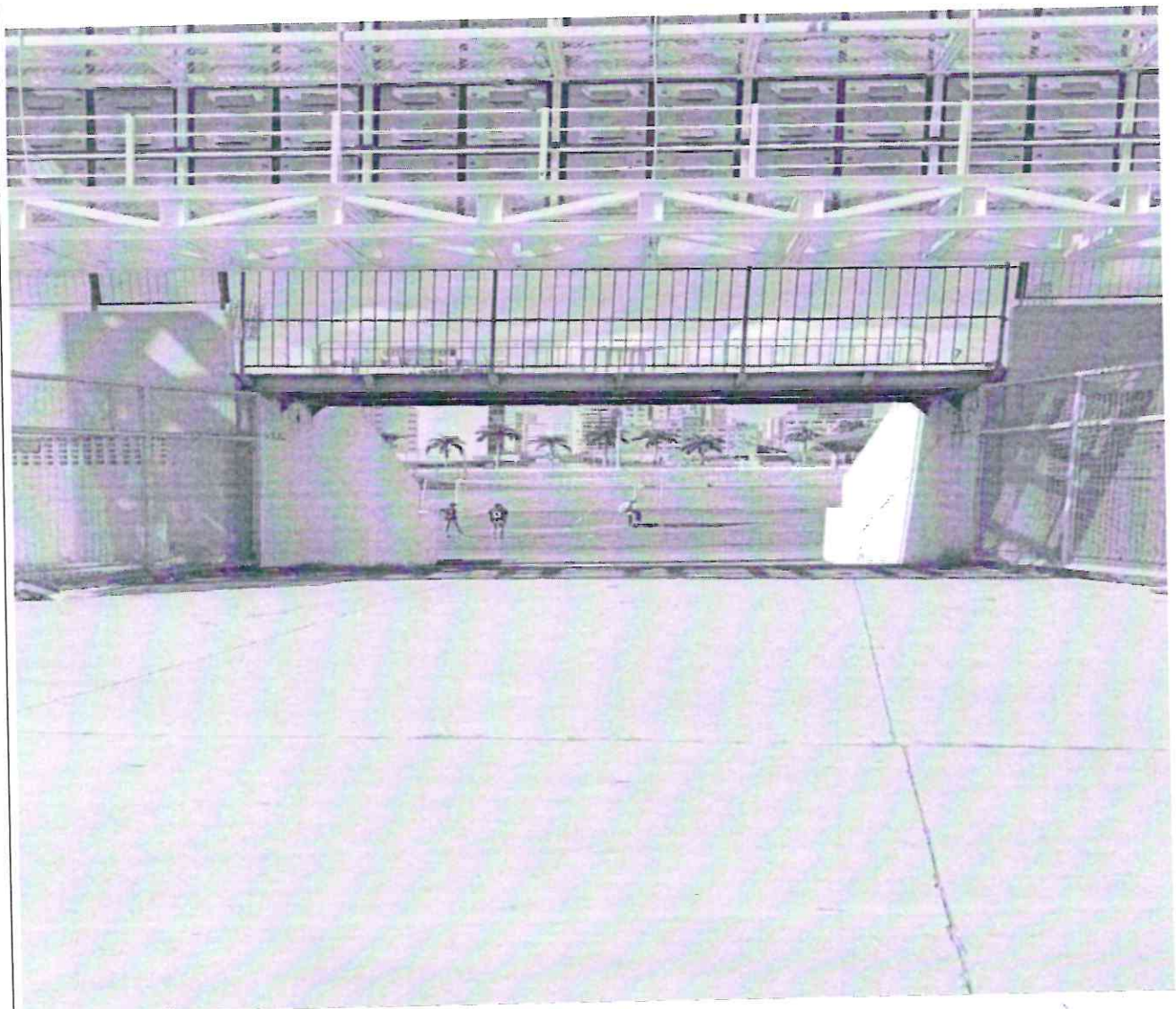


h) Informar se o acesso para Autoridades e Imprensa é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive).

O estádio possui cabines para profissionais de imprensa e área para autoridades presentes.

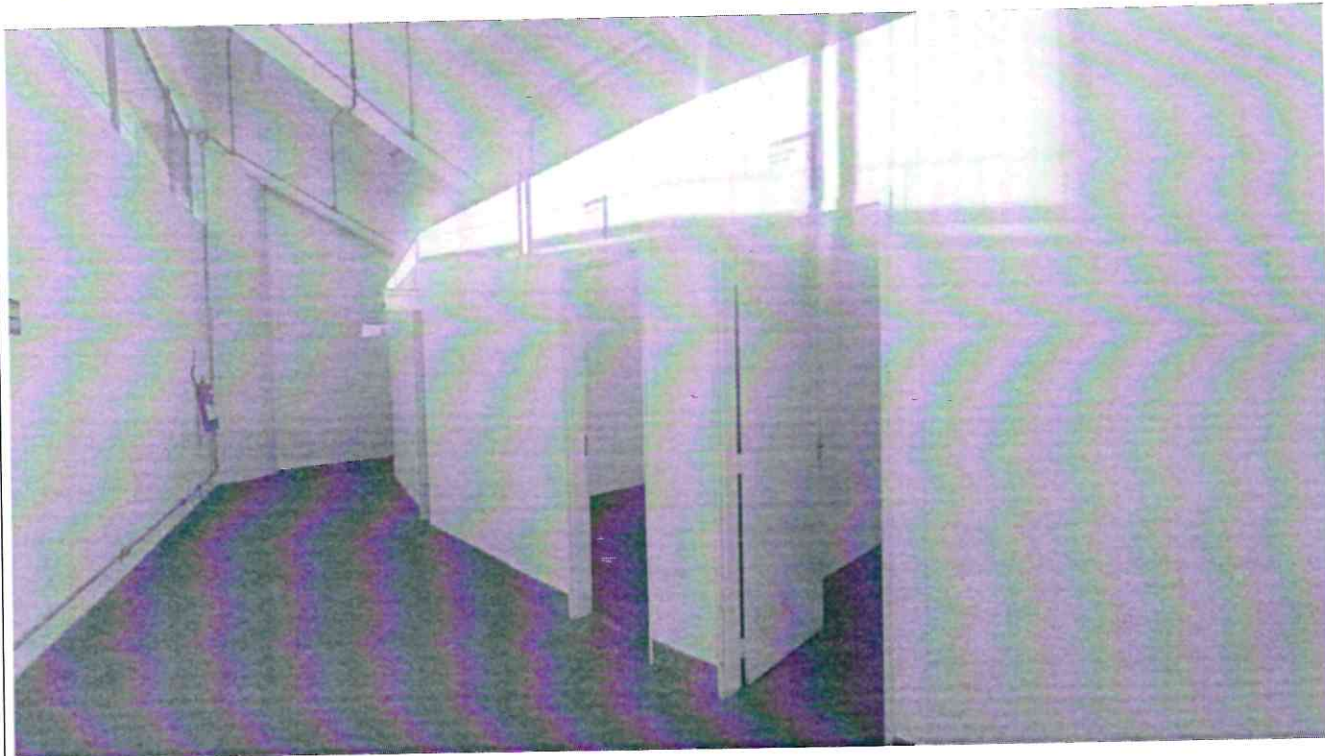


- i) Apresentar o fluxo para remoção de atletas pelas ambulâncias assegurando que não haja nenhuma obstrução



4 – CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE

a) Apresentar a Central de Comando e Controle



	SIM	NÃO
b) Apresentar se existe sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV) e relatar o número de câmeras móveis e fixas	X	
c) Apresentar se existe sistema de som e se está integrado à central de monitoramento	X	
d) Informar se o Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência	X	

5 INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES

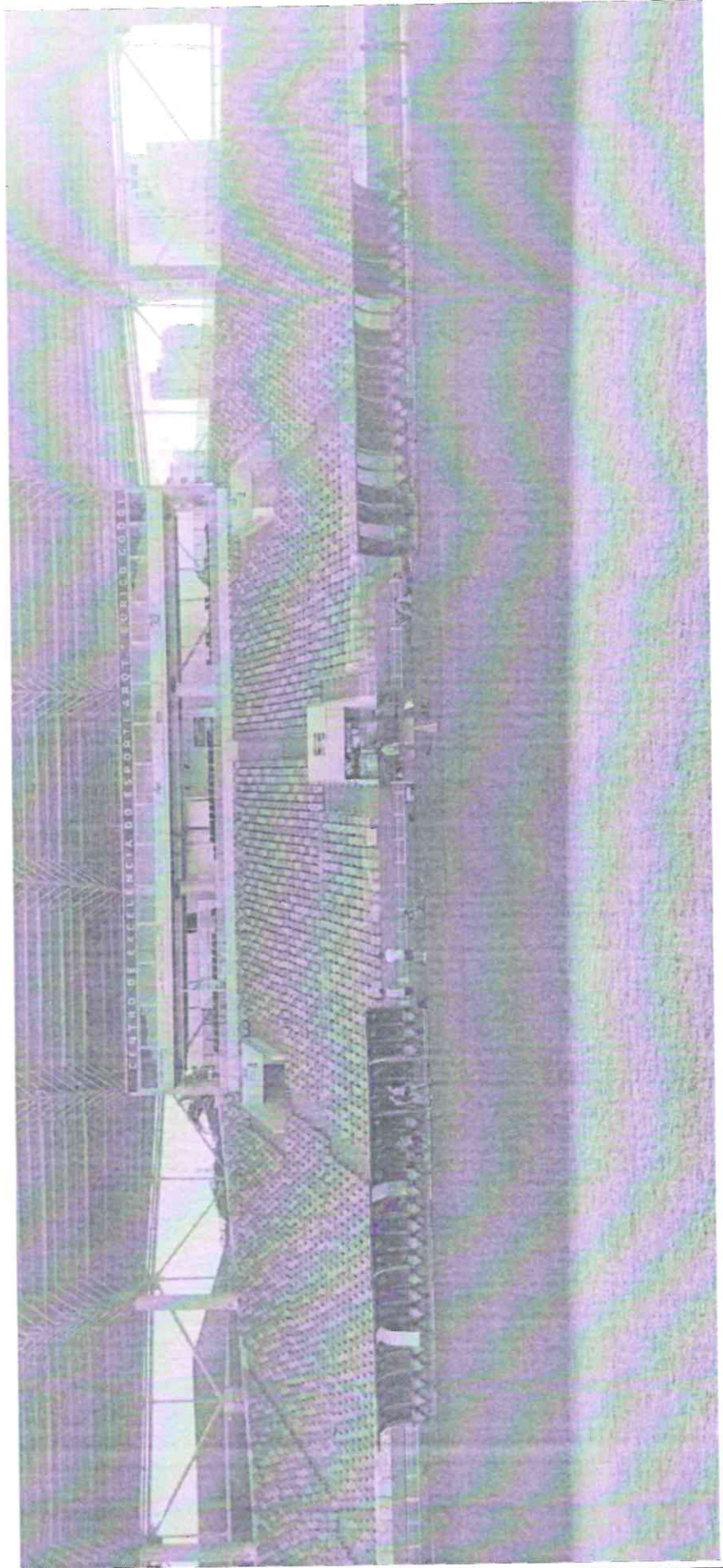
- a) Apresentar a setorização do estádio com barreiras físicas entre os setores



Obs: A arquibancada não possui barreiras físicas de divisão. A separação entre a torcida visitante e mandante é feita por meio de gradis, que são instalados nos dias de jogos, havendo a necessidade de se colocar orientadores de público, seguranças privados e uma equipe da Polícia Militar para fazer a segurança.

	SIM	NÃO
b) Apresentar numeração nos locais reservados a torcedores	X	

c) Apresentar se o local de permanência em campo dos Atletas (Banco de Reservas), Comissão Técnica e Árbitros é protegido com cobertura.



6- ESPAÇO PARA ÓRGÃO DE SEGURANÇA E AFINS

Informar se existe um local para a Polícia Militar no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo.



2



2

**Secretaria
de Estado
de Esporte
e Lazer**



GOIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2024

Superintendente - Nilton Cezar Moreira
CPF:945.873.291-34

Curriculum Vitae

1º Tenente Rudson Rosa Guerra

DADOS PESSOAIS

Nome: Rudson Rosa Guerra

Cargo: 1º Tenente PM/Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva

RG: 30.926

CPF: 779.355.781-68

Genitora: Divina Rosa Pereira Dias

Telefones: (62) 99910-8100

(62) 3201-9256

ESCOLARIDADE

Curso Superior: Direito/2008

Pós Graduação: Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Penal e Processo Penal

CURSOS

Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM

Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIMP

Condutores de Veículos de Emergência

Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis

Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial

Análise Criminal

Uso Diferenciado da Força

Identificação de Armas de Fogo

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Resolução de Conflitos Agrários

Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública

Segurança Pública sem Homofobia

Local do Crime: Isolamento e Preservação

Crimes Ambientais

Operações de Manutenção da Paz e Policiamento Internacional

Investigação de Estupro

Curso de Nivelamento em Segurança Pessoal

Ações para o Controle de Armas

Técnicas e Tecnologias não Letais de Atuação Policial

Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente

Rudson Rosa Guerra – 1º Ten PM
Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva

4	AMARILDO PEREIRA FILHO	023.941.791-71	SUPERINTENDENTE DE PARADESPORTO E FOMENTO ESPORTIVO, DAS-4
5	JONAS GODINHO FONSECA	401.945.231-87	SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER, DAS-4
6	MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA	669.969.292-53	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, DAI-1
7	NAARA ANDRADE ARANTES	547.579.321-20	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL, DAI-1
8	ARSONVAL FLEURY PEREIRA JÚNIOR	111.614.448-40	GERENTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA - PRÓ-ESPORTE, DAI-1
9	AFONSO JÚNIOR BRITO DIAS	741.010.052-49	GERENTE DE GINÁSIOS, PARQUES E CENTROS DE ESPORTE E LAZER, DAI-1
10	RENATA DE OLIVEIRA PINTO	808.437.941-00	GERENTE DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, DAI-1
11	JOÃO BATISTA TURÍBIO DE SENA	467.838.061-20	GERENTE DE PRÁTICAS PARADESPORTIVAS E PARALÍMPICAS, DAI-1
12	ADRIANO SULLIVAN CHAGAS	633.977.141-68	GERENTE DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS SAUDÁVEIS, DAI-1

13	MARCO ANTÔNIO SANTOS MAIA	389.310.361-91	GERENTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ATLETA DE RENDIMENTO - PRÓ-ATLETA, DAI-1
----	---------------------------	----------------	--

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135917

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **RUDSON ROSA GUERRA**, CPF/ME nº 779.355.781-68, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135918

**Venha se encantar
com a Cidade de Goiás.**

*“As noites goianas
São claras, são lindas
Não temem rivais
Goianos, traduzem
Doçuras infindas
As noites que amais”*

*(Joaquim Bonifácio /
Joaquim Santana)*